



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 128

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03(três) Auxiliares de Farmácia.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº128, de 21 de novembro de 2019, prevê a autorização para que o Poder Executivo contrate temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Auxiliares de Farmácia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada. As contratações são necessárias para suprir lacunas junto A. Secretaria Municipal da Saúde em virtude de férias de servidores.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

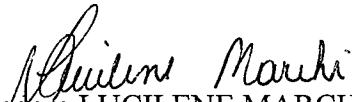

Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

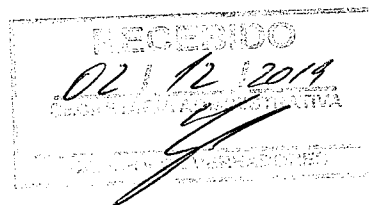
VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.


Vereador DENIR GEDOZ
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.


Vereador ADAIR ZILIO
Membro